



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA A REALIZAR NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023

ORDEM DE TRABALHOS

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE PESAR – Senhor Ezequiel Lino

VOTO DE PESAR – Senhor António Fernando Batalha Alves

VOTO DE PESAR – funcionária Florbela Marques da Silva Escumalha

EXPEDIENTE

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **remeter os seguintes documentos aprovados no Período de Antes da Ordem do Dia, na sua sessão ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano:**
 - **Voto de Pesar – Falecimento do Senhor Ezequiel Lino;** (aprovado, por unanimidade)
 - **Voto de Pesar pela Morte do S.S. o Papa Bento XVI;** (aprovado, por maioria)
 - **Voto de Pesar pelo Senhor Professor de Educação Física, Rui Oliveira;** (aprovado, por unanimidade)
 - **Saudação – Dia Internacional da Mulher;** (aprovado, por unanimidade)
 - **Moção – Pela Sustentabilidade da Pesca e das suas Comunidades;** (aprovado, por unanimidade)
 - **Moção – Um ano de guerra na Ucrânia.** (aprovado, por maioria)
2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro, deliberado, **por unanimidade, aprovar os projetos da 20.ª edição da Assembleia Municipal de Jovens de 15.ª edição do Concurso “As Cores da Cidadania”, constantes no mesmo e desenvolvidos por aquele Órgão Autárquico na Promoção da Democracia Participada entre os jovens.**
3. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro, deliberado, **por unanimidade, sob proposta desta Câmara Municipal o seguinte:**
 - a) Ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, **prorrogar o prazo para a transferência de competências no domínio da ação social até 3 de abril de 2023**, por se entender que não estão reunidas as condições necessárias para o seu exercício;
 - b) **Comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais**, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro.
4. Email da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde a **remeter o teor do seu ofício remetido a esta Câmara Municipal no qual informa ter decidido criar um grupo de trabalho com a missão de elaborar o plano de negócios da futura “Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.”, cujo teor da deliberação anexam.**



INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 17 de fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES – DECISÕES VEREADOR DO PELOURO PMAUGI

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental e oriental de 14 a 22 de fevereiro de 2023 (Zona 5).

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 4.^a Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 4.^a Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – OUTRAS:

- Da Divisão Financeira, a dar conhecimento da **informação da Sociedade de Revisores Oficiais, sobre a situação económico-financeira do Município de Sesimbra, respeitante ao primeiro semestre'2022, Oliveira, Reis & Associados, SROC, Ld.^a**

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Obras novas – construção de condomínio de 8 moradias, piscina e muro – licenciamento (deliberação final) – Rua Casal Bolinhas – Charneca da Cotovia – Júpiter Expoente, Unipessoal, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Tendo em conta os pareceres técnicos constantes do processo,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o licenciamento da operação urbanística em causa, com as seguintes condições e condicionalismos:

- **Fixar**, de acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 58.º daquele regime legal e em conformidade com a programação apresentada pelo requerente, **o prazo de 24 meses para a execução da obra.**

Condicionalismos

- **A emissão da licença de construção fica condicionada** à apresentação da viabilidade de abastecimento de energia elétrica (pedido já apresentado pela requerente junto da E-Redes, mas ainda sem resposta).

- **A emissão da autorização de utilização do condomínio fica condicionada:**

À receção das obras de urbanização a realizar no espaço público confinante;

Ao registo da área de cedência para o domínio público – 492,27 m².

Considerando que a proposta não prevê a cedência de qualquer área para espaços verdes e equipamento, há lugar à compensação prevista no Regulamento Municipal de Taxas e Cedências Relativas Administração Urbanística, **da área de 504 m².**

Deliberação:



2. Obras novas – ampliação de supermercado – licenciamento (despacho final) – Rua Jorge Castilho – Santana – Real Estatemaldi, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

3. Operações de loteamento – loteamento urbano – licenciamento – Charneca da Cotovia – Rui Neves, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

A proposta de loteamento respeita o Plano Diretor Municipal bem como restante legislação em vigor.

Contempla a criação de um total de 9 lotes e 11 fogos, sendo todos destinados a moradias unifamiliares em banda.

São elementos integrantes do loteamento a planta síntese, projeto tipo (com plantas e alçados), cortes com projeção volumétrica e regulamento.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o deferimento condicionado do pedido de licenciamento de loteamento, nos seguintes termos:**

Condicionantes:

“Deverão ser apresentados, aquando da entrega dos projetos das obras de urbanização, os perfis longitudinais dos arruamentos que confinam com o loteamento, com a projeção das moradias”

Quanto às características do loteamento:

- Área total do terreno de 3.603,70m²;
- Área total do terreno a lotear de **3.603,70m²**;
- Área total de construção de **1.441,00m²**;
- Área total de implantação de **1.264,66m²**;
- Número total de lotes - **9**;
- Número total de fogos - **11**;
- Número total de pisos – **2 + cave**;
- Número total de lugares de estacionamento privados – **22**;
- Número total de lugares de estacionamento públicos – **10**;

Quanto às características dos lotes:

<p>Lote n.º 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Área do lote 266,30m²; -Finalidade do lote - habitação; -Área de implantação do lote – 126,36m²; -Área de construção do lote – 131,00m²; -Número de fogos do lote - 1; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote - 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote - 1; -Tipologia a erigir no lote – moradia em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote - 2. 	<p>Lote n.º 6:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Área do lote 155,75m²; -Finalidade do lote – habitação; -Área de implantação do lote – 109,27m²; -Área de construção do lote – 131,00m²; -Número de fogos do lote – 1; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote – 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote – 1; -Tipologia a erigir no lote – moradia em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote – 2.
<p>Lote n.º 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Área do lote 178,95m²; -Finalidade do lote - habitação; -Área de implantação do lote – 127,24m²; -Área de construção do lote – 131,00m²; -Número de fogos do lote – 1; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote – 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote – 1; -Tipologia a erigir no lote – moradia em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote – 2. 	<p>Lote n.º 7:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Área do lote 155,75m²; -Finalidade do lote – habitação; -Área de implantação do lote – 109,27m²; -Área de construção do lote – 131,00m²; -Número de fogos do lote – 1; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote – 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote - 1; -Tipologia a erigir no lote – moradia em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote – 2.



<p>Lote n.º 3: -Área do lote 253,52m²; -Finalidade do lote – habitação; -Área de implantação do lote – 174,49m²; -Área de construção do lote – 131,00m²; -Número de fogos do lote - 1; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote – 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote – 1; -Tipologia a erigir no lote – moradia em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote – 2.</p>	<p>Lote n.º 8: -Área do lote 176,75m²; -Finalidade do lote – habitação; -Área de implantação do lote – 133,00m²; -Área de construção do lote – 131,00m²; -Número de fogos do lote – 1; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote – 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote – 1; -Tipologia a erigir no lote – moradia em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote – 2.</p>
<p>Lote n.º 4: -Área do lote 176,75m²; -Finalidade do lote – habitação; -Área de implantação do lote – 133,00m²; -Área de construção do lote – 131,00m²; -Número de fogos do lote - 1; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote – 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote – 1; -Tipologia a erigir no lote – moradia em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote – 2.</p>	<p>Lote n.º 9: -Área do lote 761,50m²; -Finalidade do lote – habitação; -Área de implantação do lote – 242,76m²; -Área de construção do lote – 393,00m²; -Número de fogos do lote – 3; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote – 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote – 1; -Tipologia a erigir no lote – moradias em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote – 6.</p>
<p>Lote n.º 5: -Área do lote 155,75m²; -Finalidade do lote – habitação; -Área de implantação do lote – 109,27m²; -Área de construção do lote – 131,00m²; -Número de fogos do lote – 1; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote – 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote – 1; -Tipologia a erigir no lote – moradia em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote – 2.</p>	

Quanto às cedências para o domínio municipal:

São cedidas as seguintes áreas para o domínio público municipal:

- Área para arruamentos – **757,80m²**;
- Área para estacionamentos – **100,00m²**;
- Área para passeios – **432,99m²**;
- Área para PT – **16,68m²**;
- Área para RSU – **15,21m²**

Deliberação:

DIVERSOS:

4. Determinação do nível de conservação do imóvel sito no Largo da Marinha n.º 9,10,11 e Rua da Caridade n.º 2, 4 e 6 – Vila de Sesimbra – vistoria – Mermaidcriterion, Unipessoal, Ld.^a

(Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere determinar o nível de conservação do referido imóvel como MAU, em conformidade com o auto da vistoria realizada no dia 26 de janeiro de 2023.**

Deliberação:



PESSOAL

1. Reserva de recrutamento – assistente operacional – UTELGE – ref.^a D/2021
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a D/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 20448/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 210, de 28/10/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação:

2. Reserva de recrutamento – assistente operacional – DGRH/Refeitório – ref.^a D/2021
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a D/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 20448/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 210, de 28/10/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação:

3. Contratos de prestação de serviços – emissão de parecer prévio
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo à celebração do seguinte contrato de prestação de serviços:**

– GAV – Assessoria no âmbito do apoio técnico e secretariado ao Vereador do Pelouro da Proteção Civil (Informação n.º 7045, de 06/02/2023).

Deliberação:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Regulamento de Utilização do Cais de Acostagem na Praia do Ouro – início do procedimento
(Vereadora - Pelouro do Turismo)

Considerando a importância que a colocação do Cais do Ouro, durante a época balnear, detém para a operação das empresas marítima turística, aproximando a atividade náutica existente no Porto de Abrigo à Vila e facilitando a deslocação de turistas e visitantes, considera-se pertinente continuarmos a apostar na sua instalação e manutenção.

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Utilização do Cais de Acostagem na Praia do Ouro.**

Deliberação:



2. Instalação do Centro de Cultura e Conhecimento Marítimo de Sesimbra no Edifício da Rua Aníbal Esmeriz, em Sesimbra – fiscalização – alteração da composição – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da equipa de fiscalização, passando a ser constituída pelos seguintes elementos:**

- Ana Mafalda Marques Frade, técnica superior – Chefe da equipa;
- Tiago Miguel Santos Neto, técnico superior – substituto da chefe da equipa, nas suas faltas e impedimentos;
- Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa, técnico superior.

Deliberação:

3. Requalificação da Mata da Vila Amália – obra – trabalhos complementares e prorrogação do prazo – 3.ª modificação objetiva do contrato – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

4. Requalificação de Habitação Social – Bloco da Mata, Sesimbra – trabalhos complementares – 5.ª modificação objetiva do contrato – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 9364, de 17/02/2023, sustentada pelos mapas de trabalhos complementares, de trabalhos a menos e cronograma financeiro da empreitada mencionada em assunto adjudicada à firma Cobeng, Ld.ª,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:**

-Trabalhos complementares, no valor de 122.324,97€, que acrescido do IVA à taxa de 6%, no valor de 7.339,50€, totaliza o montante de 129.664,47€, que corresponde a 5,84% do preço contratual.

-Trabalhos a menos, no valor de 63.169,53 €, que acrescido do IVA à taxa de 6%, no valor de 3.790,17€, totaliza o montante de 66.959,70€, o que corresponde a uma redução de 3,01% no preço contratual.

Deliberação:

5. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – trabalhos complementares – 5.ª modificação objetiva do contrato – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:



6. Tabela de taxas de utilização das instalações desportivas'2023 – atualização – aprovação

(Presidente - Pelouro do Desporto)

A tabela de taxas de utilização deverá ser objeto de atualização anual automática de acordo com o valor oficial da inflação anual conhecida e referente ao ano de 2022 (7,8%),

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar a Tabela de Taxas de Utilização das Instalações Desportivas para que os valores atualizados se apliquem durante o ano de 2023, com início no primeiro dia útil após aprovação.**

Deliberação:

7. Regulamento Municipal de atribuição de subsídio de carácter eventual em situações de emergência social e comprovada insuficiência económica de Sesimbra – projeto – submissão a consulta pública

(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, submeter a consulta pública, para recolha de sugestões, o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caracter eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Concelho de Sesimbra, procedendo, para o efeito, à sua publicação no Diário da República 2.ª Série e na internet, no sítio do Município, durante o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento.**

Deliberação:

8. Licença de utilização de recursos hídricos – prorrogação de prazo – apoio de praia mínimo (C4) – Praia da Califórnia – aprovação

(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, delibere prorrogar o prazo da Licença de Utilização de Recursos Hídricos – TURH n.º L 008241.2013.RH6, referente ao Apoio de Praia Mínimo na Praia da Califórnia, cujo titular é Maria de Jesus Anselmo Simplício Sebastião Nunes, pelo período de 2 anos, de acordo com o previsto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de maio, na sua redação atual, a instalar por períodos de 5 meses.**

Deliberação:



9. Aquisição do lote 171, sito na Rua das Camélias da Boa Água 3, com a área de 480 m², destinado a equipamento e arruamento para integração no domínio privado municipal – Francisco Correia e Natalina Correia

(Vereador - Pelouro da Gestão do Património e Aprovisionamento)

Considerando que o proprietários do referido lote 171, Francisco Correia e Natalina Correia não aceitaram a permuta que lhe foi proposta, aceitando o valor da compensação em numerário e que no seguimento de diversos contactos e atendimentos presenciais foram prestados esclarecimentos, que por escrito aceitaram a venda, conforme consta no processo em MGD n.º 37.129 de 11/11/2020 e 18.165 de 23/06/2020;

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo das suas competências e nos termos do n.º 3 do art.º 26.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, **adquirir, para integração no domínio privado municipal, o lote 171, com a área de 480,00 m2, sito na Rua das Camélias, na Boa Água 3 e destinado a equipamento e arruamento**, inscrito na matriz sob o artigo 6621 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 10993 da freguesia da Quinta do Conde, **pelo preço de 12.091,20 €**.

Deliberação:

10. Feira da Festa das Chagas'2023 – normas de funcionamento e participação – comissão para dirigir o ato público – nomeação – aprovação

(Vereadora - Pelouro da Economia Local e Gestão de Equipamentos)

De acordo com a informação n.º 11.945, de 03/03/2023 da UTELGE,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Funcionamento e Participação da Feira da Festa das Chagas, bem como a nomeação da seguinte comissão para dirigir o ato público:**

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Dirigente Intermédia de 3.º Grau, em regime de substituição

1.º Vogal: Ana Cristina Emídio Antunes* - Técnica Superior

2.º Vogal: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica

1.º Suplente – Ana Rita da Costa Polido Venâncio – Assistente Técnica

2.º Suplente – Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional

***Vogal que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos.**

Irá realizar-se no período compreendido entra 21 de abril e 07 de maio, no recinto do Terminal Rodoviário.

Deliberação:



11. Criação de uma terceira Equipa de Intervenção Permanente (EIP) para o concelho de Sesimbra – celebração de protocolo entre o Município, a Real Associação dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – aprovação – ratificação dos atos (Presidente)

(Vereador - Proteção Civil)

A criação de uma segunda EIP a 18 de outubro de 2022 veio permitir uma cobertura mais alargada no que concerne ao horário da prestação de socorro à população do concelho de Sesimbra, permitindo assim a existência de uma EIP na freguesia da Quinta do Conde e outra afeta às freguesias do Castelo e Santiago.

Contudo, e havendo por parte do governo abertura para que os municípios se pudessem candidatar à existência de várias EIP, de acordo com a sua população, apresentou a RAHBVS uma manifestação de interesse à ANEPC sobre a possível candidatura a uma terceira EIP, considerando que, apesar de Sesimbra já ter duas EIP continuam a haver constrangimentos relacionados com o tempo de resposta a emergências entre freguesias.

Tendo em conta as ações realizadas, e de acordo com parecer da divisão de assuntos jurídicos n.º 9849 de 22/02/2023 verifica-se que “o senhor presidente tomou duas decisões que cabiam na competência da Câmara Municipal, a manifestação de interesse na criação da EIP e a celebração do protocolo. Assim, caberá, nos termos do art.º 164.º CPA sujeitar as suas decisões a ratificação pela Câmara Municipal”.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere de acordo com o parecer jurídico emitido, submeter para ratificação:

- A declaração de concordância da Câmara Municipal para a criação de uma terceira EIP;
- O Protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra, ANEPC e RAHBVS para a criação de uma terceira EIP.

Deliberação:

12. Projeto “Bibliotecas de Praia e de Jardim” – Verão’2022 – aquisição – retificação da deliberação de 11.mai.2022, no que respeita ao valor da aquisição do novo quiosque de leitura

(Presidente - Pelouro da Cultura)

Em virtude de se ter verificado um lapso no cálculo do IVA para a aquisição da Eco-biblioteca a ser instalada no Parque Augusto Pólvora,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 11 de maio de 2022, no que respeita ao valor da referida aquisição, reforçando o cabimento em 2.822,21€, perfazendo o valor total de 24.590,00€.

Deliberação:



13. Projeto Lança-te – monitores e subcoordenadores – atribuição de bolsas mensais – aprovação
(Presidente - Pelouro de Juventude)

O projeto “Lança-te” tem como finalidade proporcionar aos jovens do concelho uma série de oportunidades de formação em contexto de trabalho, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, fomentando a capacidade de adaptação à vida profissional, bem como, para o enriquecimento do seu currículo, de forma a potenciar a sua entrada no mercado de trabalho, estando prevista a atribuição de uma bolsa, com o propósito de motivar os jovens a investir no seu futuro, hábito a manter ao longo da vida.

Prevê a criação de:

• **4 vagas para jovens monitores do Spot Jovem, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, ou seja, duas por cada período de 20 e 22 semanas, entre março a dezembro, com o objetivo de dinamização do Spot Jovem e zona envolvente do Parque Augusto Pólvora, com a atribuição de uma bolsa semanal no valor de 100€.**

• **6 vagas para Jovens Monitores de Apoio Logístico e Administrativo ao projeto Férias Jovem, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, ou seja, três em cada turno, por um período de 22 semanas, entre 15 de abril e 16 de agosto, com o objetivo de apoio à equipa da Juventude na receção e gestão de candidaturas para monitores de campos de férias, nas inscrições de participantes e, também, na preparação da implementação do citado campo de férias, com a atribuição de uma bolsa semanal no valor de 100€.**

• **2 vagas para monitor das Academias de Páscoa, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, para implementação no terreno do referido projeto, das 9h às 18h de segunda-feira a sexta-feira, com uma bolsa semanal no valor de 200€, referente a 22,5h de atividade por semana.**

• **44 vagas para Jovens Monitores e Subcoordenadores de campo de férias do projeto Férias Jovem, com idades entre os 18 e os 30 anos, para implementação no terreno do referido projeto, de 1 a 31 de julho, prevendo-se, mais especificamente:**

▫ **34 monitores de campos de férias para acompanhamento dos participantes e dinamização de atividades lúdico-pedagógicas, com uma bolsa mensal de 800 € e refeição (almoço);**

▫ **4 monitores para acompanhamento e promoção da inclusão de crianças com Necessidades Educativas Especiais selecionadas pela DHASS, com uma bolsa mensal de 800 € e refeição (almoço);**

▫ **6 subcoordenadores, para coadjuvar o Coordenador do Núcleo nas suas funções que incluem, entre outras, o planeamento e a monitorização de atividades e do funcionamento do núcleo (implicando ter disponibilidade para reunir e articular com o coordenador de núcleo antes, durante e depois da implementação do projeto), com uma bolsa mensal de 1000 € e refeição (almoço);**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto Lança-te e atribuir aos 56 jovens monitores e subcoordenadores, que serão selecionados para exercer funções nos espaços e no âmbito de projetos da autarquia, bolsas que perfazem um valor total de 58.400,00€.**

Deliberação:

14. Associação dos Armadores de Pesca Artesanal e Local do Centro e Sul – apoio para renda da sede e despesas logísticas – subsídio mensal
(Vereador - Pelouro de Pescas, Ruralidade e Apoio ao Empresário)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir à AAPCS, um subsídio mensal de 400,00 €, com início em janeiro de 2023 e término em dezembro de 2023, totalizando 4.800,00 €, destinado a co-financiar o pagamento da renda da sede da Associação e as despesas logísticas associadas ao apoio aos sócios.**

Deliberação:



15. Grupo Desportivo de Sesimbra – protocolo celebrado com o Município – complexo desportivo, piscina e sala de desporto – subsídio mensal – atualização

(Presidente - Pelouro de Desporto)

O Grupo Desportivo de Sesimbra solicitou a atualização do valor protocolado com a autarquia para cedência da gestão da Piscina de Sala de Desporto, em vigor desde 29 de abril de 2014 e da “1”, Adenda assinada em 17 de junho de 2015, com efeitos a partir 1 de janeiro de 2023.

Considerando a variação média anual de 7,8% respeitante ao índice de preços do consumidor em 2022, no âmbito do n.º 1 da cláusula oitava,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atualizar o subsídio mensal para 35.119,28€, com efeitos retroativos a janeiro de 2023.

Deliberação:

16. Associação de Desporto Natureza de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – apoio à contratação de técnicos – modalidade orientação – subsídio mensal e celebração de contrato de programa

(Presidente - Pelouro de Desporto)

A Associação de Desporto Natureza de Sesimbra iniciou a sua atividade desportiva a 1 de janeiro de 2023

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação de Desporto Natureza de Sesimbra, um subsídio de 468,00 €, a ser pago em 6 mensalidades de 78,00 €, entre janeiro e junho de 2023, de acordo com o mapa anexo à presente proposta e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Envolve 18 crianças e jovens, 61% masculinos e 39% femininos, com dois técnicos devidamente certificados.

Deliberação:

17. Associação de Desporto Natureza de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – atividade federada – modalidade orientação – subsídio mensal e celebração de contrato de programa

(Presidente - Pelouro de Desporto)

Considerando que esta associação dá continuidade à prática da atividade desenvolvida pela anterior secção de Orientação do Grupo Desportivo União da Azoia

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação de Desporto Natureza de Sesimbra, um subsídio de 1.088,00 €, a ser pago em 8 mensalidades de 136,00 €, entre janeiro e agosto de 2023, de acordo com o mapa anexo à presente proposta e a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

A Associação envolve 26 atletas, 73% masculinos e 27% femininos, dos quais 17 são residentes no município de Sesimbra, na modalidade de Orientação.

Deliberação:



18. MGBBoos-Associação Desportiva, Cultural e Social da Quinta do Conde – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – Tarde de Animação Desportiva no Parque da Vila – Quinta do Conde – subsídio eventual e celebração de contrato de programa

(Presidente - Pelouro de Desporto)

O MGBBoos - Associação Desportiva, Cultural e Social da Quinta do Conde irá realizar uma “Tarde de Animação Desportiva no Parque da Vila”, no dia 2 de abril de 2023, com um orçamento de 1.750,00€.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao MGBBoos, um subsídio eventual no valor de 350,00€ que corresponde a 20% do orçamento apresentado e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação:

19. XXXII Jogos Desportivos e Escolares do concelho de Sesimbra – Agrupamentos de Escolas do Concelho e Colégio Educa a Brincar – organização e dinamização – subsídios eventuais

(Presidente - Pelouro de Desporto)

Na perspetiva da realização da 32.^a edição dos Jogos Desportivos Escolares do Concelho de Sesimbra, a Autarquia é parceira na sua organização e dinamização, que decorrerá nos dias 28, 29 e 30 de março de 2023.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir subsídios eventuais no valor total de 3.553,00 €, de acordo com o seguinte mapa:**

Instituição	Eventual Subsídio
Agrup. Escolas da Boa Água	1668,00 €
Agrup. Escolas Maria do Carmo Serrote	496,00 €
Agrup. Escolas Michel Giacometti	458,00 €
Agrup. Escolas Navegador Rodrigues Soromenho	418,00 €
Agrup. Escolas de Sampaio	475,00 €
Colégio Educa a Brincar	38,00 €
TOTAL	3553,00 €

Deliberação:

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: